

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos municipais abaixo elencados:

- I. Lotar o(a) servidor(a) **RINA RIBEIRO DE QUEIROZ**, portador(a) do CPF/MF: **000.847.821-02**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 08 (A18) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 novembro de 2024.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração